



OF. GABPREF N° 248 /2017.

Belo Horizonte, 18/12/2017.

CÂMARA MUNC. DE BHTE 18/DEZ/2017 15:04 000009985

Assunto: Resposta ao Requerimento de Comissão n° 1.359/2017 – Vereador Wesley Autoescola
- encaminhado pelo ofício DIRLEG N° 5.035/17, de 10/11/17.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 1.359/2017, de autoria do Vereador Wesley Autoescola, com pedido de informação sobre o andamento da construção do viaduto (Pontilhão) do Bairro Independência.

Consultada, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura emitiu resposta por meio do Ofício SMOBI N° 594/2017, conforme cópia anexa.

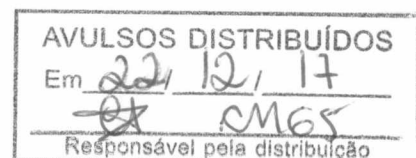
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro

Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL



CM65 - Diret. Legislativa - 18-Dez-2017 - 17:00 - 008144-1/1



Ref. Of. DIRLEG N.º 5.035/17 – Requerimento de Comissão n.º 1.359/17 – Informações sobre construção de Pontilhão do Bairro Independência.

Prezado Senhor,

Em resposta aos questionamentos suscitados no Requerimento de n.º 1359/2017, aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, por meio do qual se requer informações a respeito do andamento da construção do viaduto (pontilhão) do Bairro Independência, Regional Barreiro, encaminhamos as manifestações técnicas acerca das informações solicitadas (em anexo).

Trata-se do Empreendimento n.º 14, inserido no Plano de Obras com o código “1080.B5-S-INF-12”, denominado “Via sob o Pontilhão”, aprovado pela comunidade por meio do programa de Governo Orçamento Participativo 2011/2012, cujo escopo aprovado foi drenagem, pavimentação e rede tubular de concreto.

Esclareço que em breve será celebrado convênio entre a MRS Logística S/A (Concessionária para a exploração e desenvolvimento do serviço público federal de transporte ferroviário de carga na malha Sudeste) e o Município de Belo Horizonte (por intermédio da SMOBI, SUDECAP e URBEL) para o início de ações essenciais para a execução do citado empreendimento.

Para subsidiar a resposta encaminho os documentos a seguir delineados:

1. Ofício DVPR4/SD/DJ/SD N.º0112/2017, de 01/12/2017, da Diretoria de Projetos da SUDECAP. O documento responde todos os questionamentos realizados no Requerimento de Comissão n.º1359/2017;

Ao Senhor

Caio Barros Cordeiro

Consultor Técnico Especializado

Diretoria Técnico-Legislativa

570487



SMOBI N.º 594/2017 (Continuação)

2. Cópia do Projeto Executivo Geométrico – Planta, Perfil e Seção Tipo (2 pranchas)
– Empreendimento nº14 – Pontilhão da Linha Férrea;
3. Cópia da folha 25 do Plano Regional de Empreendimentos O.P.2011/2012;

Asseveramos que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura está empreendendo todos os esforços para a execução das obras em referência.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, elevamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Ofício DVPR4/SD/DJ/SD n.º 0112/2017

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor,
Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel
Diretoria Jurídica – DJ
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Assunto: Câmara Municipal de Belo Horizonte – Requerimento de Comissão 1359/2017 de autoria do Vereador Wesley Autoescola; Ofício DIRLEG Nº 5.035/17 (10/11/17) do Vereador Henrique Braga.

Prezado Diretor,

Acusamos recebimento do pedido de informação, constante do Requerimento de Comissão 1359/2017 de autoria Vereador Wesley Autoescola, solicitando informações a respeito do andamento da construção do viaduto (pontilhão) do Bairro Independência, localizado à Rua Flor de Pitangueira, na confluência com a Avenida Vicente Pimentel, no Bairro Independência (Mineirão), Regional Barreiro.

Esclarecemos que se trata do empreendimento N.º 14 denominado *Via sob o Pontilhão*, aprovado pela comunidade através do programa de governo Orçamento Participativo 2011/2012, cujo escopo aprovado foi drenagem, pavimentação e rede tubular de concreto, conforme consta no Plano Regional de Empreendimentos (ver página 25 anexa). O objetivo é rebaixar o greide da Rua Flor de Pitangueira permitindo o gabarito viário urbano de 4,50 metros, sob o pontilhão da via férrea, localizado no Bairro Independência. Com o rebaixamento proposto houve a necessidade de compatibilização das ruas Cinco, Fidelcino Costa e Av. Vicente Pimentel. Ressalta-se não haver no escopo do empreendimento previsão de qualquer intervenção no pontilhão existente.

O empreendimento foi incluído no Plano de Obras da PBH com o código "1080:B5-S-INF-12", contudo, embora seguirá o projeto executivo fornecido pela SUDECAP, este faz parte das ações de reciprocidade entre a MRS Logística e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos avençados entre o prefeito Alexandre Kalil e a diretoria de Relações Institucionais da concessionária ferroviária, conforme e-mail informativo da MRS em anexo.

Feitos os esclarecimentos iniciais seguem informações conforme itens (a) à (g) do Requerimento de Comissão 1359/2017.

a) Qual é o prazo de execução da obra? Informando ainda a data de início e a data de conclusão da obra.

Informamos que o prazo para execução da obra está em definição e será considerado no fechamento do convênio com a MRS. Estima-se aproximadamente 10 (dez) meses para execução de todas as ações, incluindo serviços de remoção das famílias os quais serão conduzidos pela URBEL e serviços de remoção/ remanejamento das interferências com concessionárias (COPASA, CEMIG e teles), ainda em negociação.



b) Qual é o custo/capital total a ser gasto na obra? Queira a secretaria especificar detalhadamente os custos com materiais e mão de obra.

A obra será executada pela MRS sem empenho financeiro por parte da Prefeitura, a qual fornecerá os projetos, cujo valor pago foi de R\$ 58.055,55 (mês referência 07/2011). O valor global do empreendimento contempla os seguintes custos:

- ✓ *Projeto – R\$ 58.055,55. (Custo já despendido pela PBH)*
- ✓ *Serviços de remoção das famílias pela URBEL – R\$ 348.568,33 (Referência fevereiro/2017). (Valor a ser repassado à PBH pela MRS através de convênio)*
- ✓ *Serviços de remoção de interferências (água, energia e teles) – valor a ser definido conforme projeto de remanejamento de rede em elaboração pelas concessionárias. (MRS)*
- ✓ *Rebaixamento do greide da via sob o pontilhão ferroviário – valores dependem de contratação por parte da MRS, e serão orçados com base na planilha de quantitativos de serviços fornecida pela SUDECAP. (MRS)*

Ainda não foram levantados todos os custos para execução do empreendimento.

c) Queira a secretaria informar de onde será a origem de todos os recursos financeiros e materiais da obra.

A minuta do convênio (ainda não assinada) não contempla valores, exceto os custos de remoção (R\$ 348.568,33) que serão repassados pela MRS para execução pela URBEL em convênio à parte. Os demais custos serão pagos diretamente pela MRS sem envolvimento da PBH/SUDECAP.

O valor de R\$ 58.055,55, gasto com o projeto foi pago com recursos do ROT, através do contrato SC-156/11 celebrado entre o Município de Belo Horizonte representado pela SMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a COBRAPE – CIA Brasileira de Projetos e Empreendimentos, publicado no Diário Oficial do Município em 04/10/2011.

d) Há algum (uns) contrato (s) referente (s) à obra? Em caso afirmativo, que se juntasse a este requerimento cópia do (s) eventual (ais) contrato (s).

Não houve licitação de obras para o empreendimento. No Plano de Obras da SUDECAP o mesmo estava previsto para início em 2021, ainda sem previsão de recursos, contudo com a elaboração do convênio para execução da obra pela MRS, quando da assinatura deste, haverá apenas um termo de convênio cuja contratação e execução da obra, conforme termos do convênio, ficará a cargo da MRS.

e) Existe Projeto de Obra e Projeto Legal de Obra referente ao viaduto (pontilhão) do Bairro Independência? Em caso afirmativo, favor juntar cópia dos referidos projetos e as respectivas plantas da obra.

O projeto de obra conforme informado anteriormente, foi elaborado pela COBRAPE e consta do Acervo Técnico da SUDECAP desde novembro de 2013, data da emissão final do empreendimento. Quanto ao projeto legal de obras entendemos que este conceito se aplica a projetos de edificações que não é o caso deste empreendimento. Estamos encaminhando, em anexo, cópia do projeto geométrico (2 pranchas) que pode caracterizar bem o escopo desta obra.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



f) Quais são os engenheiros responsáveis pela obra e seus respectivos CREA's.

A responsabilidade de execução da obra será da MRS conforme termo do convênio. Quando da execução da obra a concessionária ferroviária deverá indicar o preposto responsável pela obra e emitir a ART de execução.

g) Queira a secretaria prestar quaisquer outras informações que julgar relevantes.

Informamos que os projetos estão sendo revisados e ainda não possuímos a versão final assinada por todos os responsáveis. O volume completo e assinado será repassado para a MRS no ato de assinatura do convênio.

Sem mais informações nos colocamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Eng.ª Danúbia Pereira Andrade Sacramento – 02390
Divisão de Projetos IV – DVPR4

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP


Weslei Fontes Rezende – 02850
Gerente da Divisão de Projetos IV – DVPR4
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP


Marcelo Crisóstomo de Aguiar – ST 2648
Gerente do Departamento de Projetos de Infraestrutura – DPPI
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

De acordo,

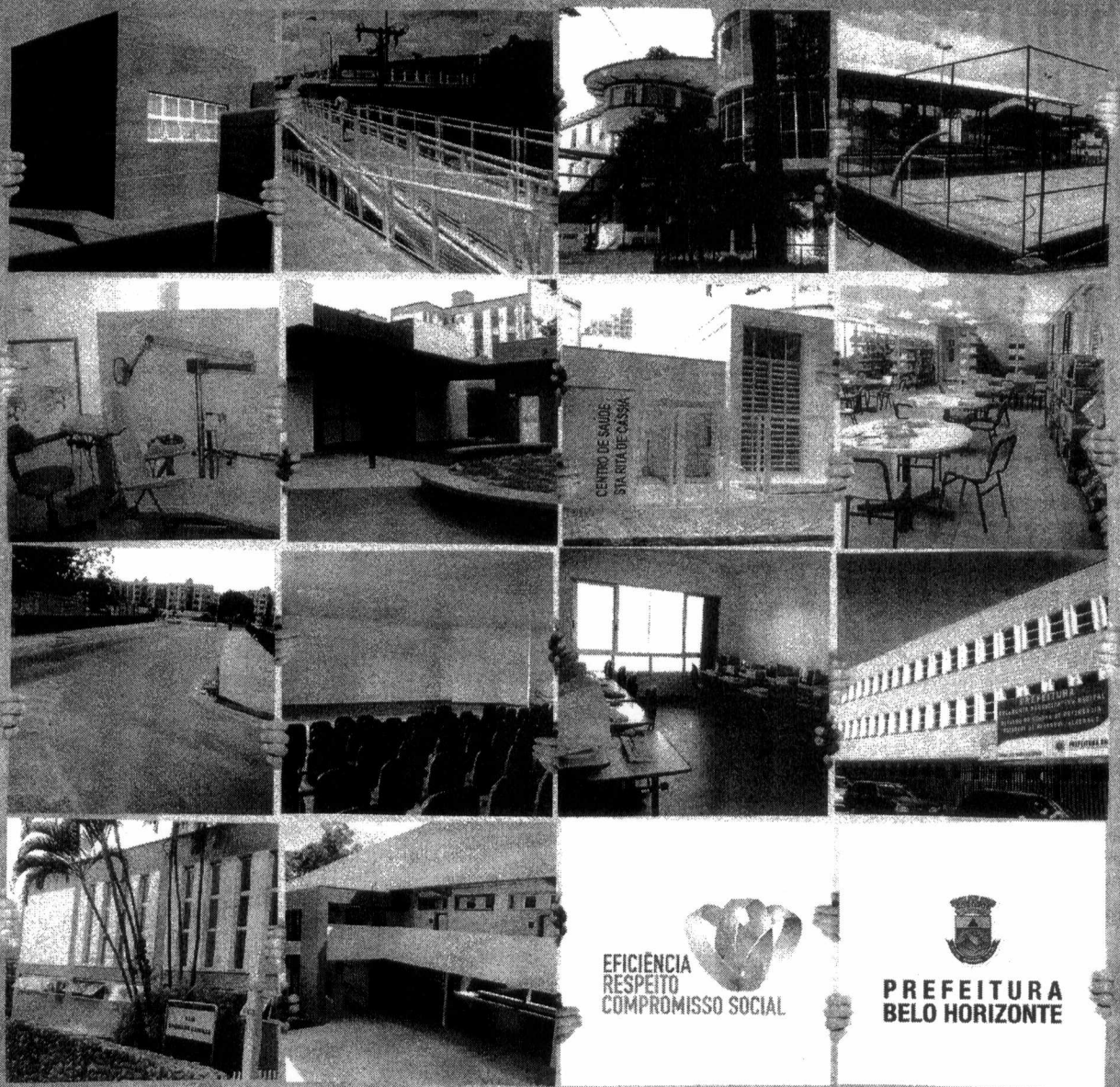

Janaína Gomes Falleiros – 02412
Diretora da Diretoria de Projetos – DP
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Anexos:

Cópia projeto geométrico (2 pranchas); 1 cópia da folha 25 do Plano Regional de Empreendimentos O.P. 2011/2012; email MRS para SUDECAP

Plano Regional de Empreendimentos

Orçamento Participativo
2011/2012



EFICIENCIA
RESPEITO
COMPROMISSO SOCIAL


PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Você escolhe as obras. A Prefeitura realiza.

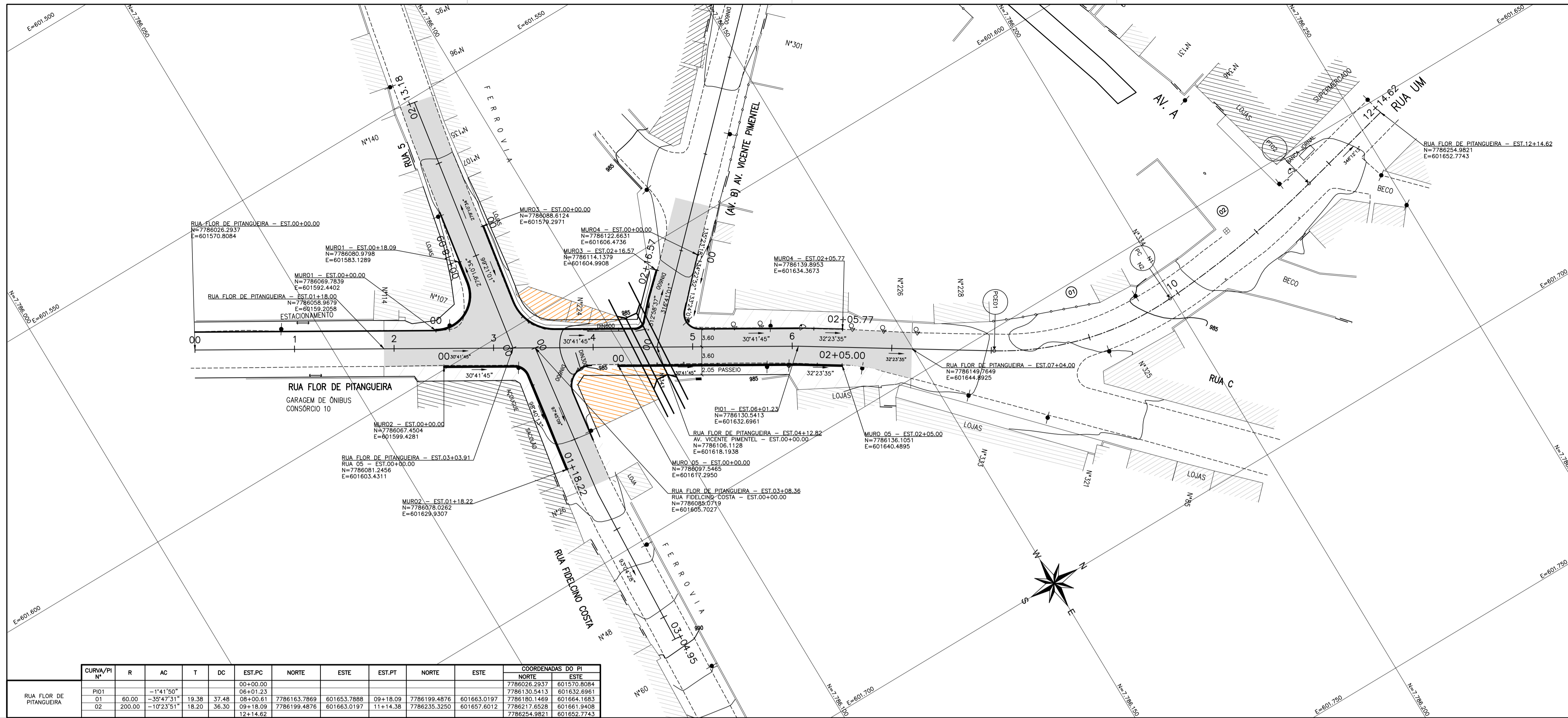
Regional Barreiro

11	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO/TRECHO		
	Vila Jardim do Vale	Rua Vale das Rosas, entre a rua Jardim do Vale e a rotatória a ser implantada		
SUB REGIÃO	ESCOPO	VALORES		ÓRGÃO EXECUTOR
IV	Urbanização de via, conforme as diretrizes do PGE	Projeto: R\$123.000,00	Total: R\$1.161.574,62	URBEL
		Obra: R\$797.574,62		
		PGE: R\$0,00		
		Reassentamento: R\$241.000,00		

12	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO/TRECHO		
	Complexo de Praças	1- Pç L-2 - End.: Rua Omar Loredo e rua José G. Alkimim; 2- Pç Sagrado Coração de Maria - End.: Av. Djalma V. Cristo e rua Maria L. da Silva; 3- Pç do Comércio-2 - End.: Av. Djalma V. Cristo e rua João B. Alves; 4- Pç do Comércio -3 (Pç do Sabará) - End.: Rua Luiz Leite Faria e Av. Djalma Vieira Cristo; 5 - Pç Cívica - End.: Av. Djalma Vieira Cristo com rua Domício Gabriel; 6- Pç Maria das Dores Ferreira - End.: Rua 135 com rua Marcelo Fromer; 7- Pç Nossa Senhora da Consolação - End.: Rua Cel. João de Assis com rua Maria Domingos da Silva e Av. Djalma Vieira Cristo; Pç Djalma Vieira Cristo - End.: Av. Djalma Vieira Cristo; Pç L8- End.: Rua Antônio Ferreira Mota e rua Frei Luiz Peixoto - Vale do Jatobá		
SUB REGIÃO	ESCOPO	VALORES		ÓRGÃO EXECUTOR
IV	Revitalização de todas as praças	Projeto: R\$50.775,29	Total: R\$1.215.764,37	SUDECAP
		Obra: R\$1.164.989,08		

13	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO/TRECHO		
	Vila Mangueiras	Beco F, entre as ruas Germano do Nascimento e Geraldo Rosa Filho, e beco Beija Flor, entre as ruas Pardal e das Antenas		
SUB REGIÃO	ESCOPO	VALORES		ÓRGÃO EXECUTOR
IV	Abertura de vias, conforme diretrizes do PGE	Projeto: R\$174.000,00	Total: R\$1.817.333,88	URBEL
		Obra: R\$547.333,88		
		Desapropriação: R\$120.000,00		
		Unidade Habitacional: R\$480.000,00		
		Reassentamento: R\$496.000,00		

14	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO/TRECHO		
	Via sob o Pontilhão	Rua I com Flor de Pitangueira, Bairro Independência		
SUB REGIÃO	ESCOPO	VALORES		ÓRGÃO EXECUTOR
IV	Drenagem; Pavimentação; Rede tubular de concreto	Projeto: R\$49.707,62	Total: R\$859.816,41	SUDECAP
		Obra: R\$710.108,79		
		Desapropriação: R\$100.000,00		



CURVA/PI Nº	R	AC	T	DC	EST.PC	NORTE			ESTE			COORDENADAS DO PI	
						NORTE	ESTE	EST.PT	NORTE	ESTE	NORTE	ESTE	
PI01		-1°41'50"			00+00.00	7786026.2937	601570.8084					7786026.2937	601570.8084
01	60.00	-35°47'31"	19.38	37.48	06+01.23	7786130.5413	601632.6961				7786130.5413	601632.6961	
02	200.00	-10°23'51"	18.20	36.30	09+18.09	7786199.4878	601663.0197	11+14.38	7786235.3250	601657.6012	7786217.6528	601661.9408	
					12+14.62	7786254.9821	601652.7743				7786254.9821	601652.7743	

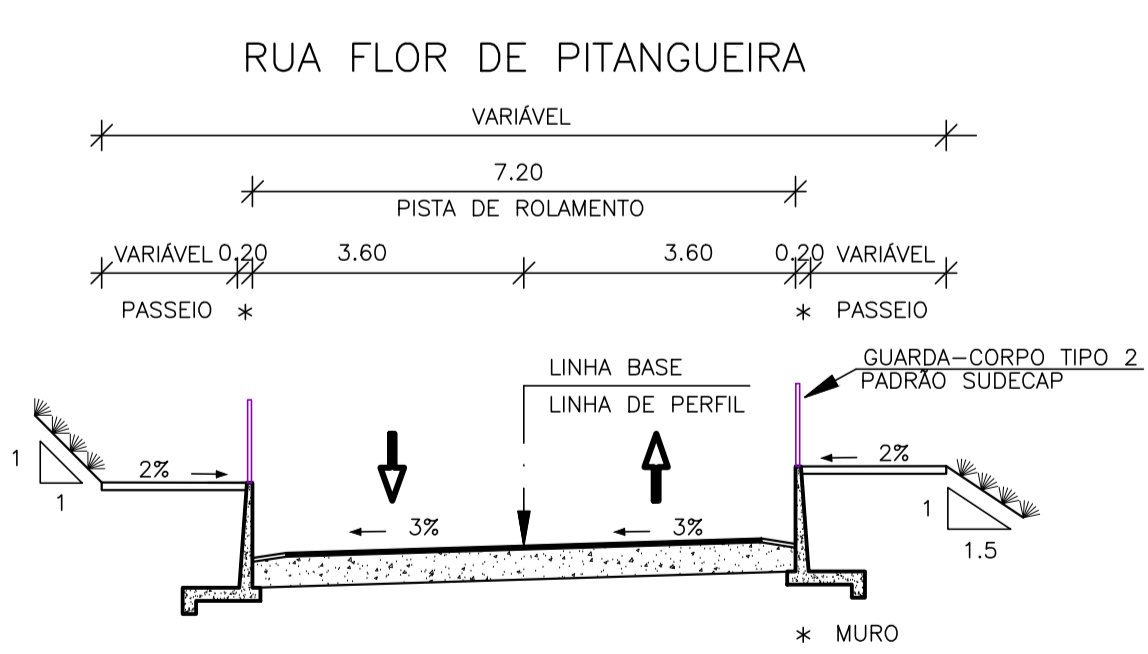
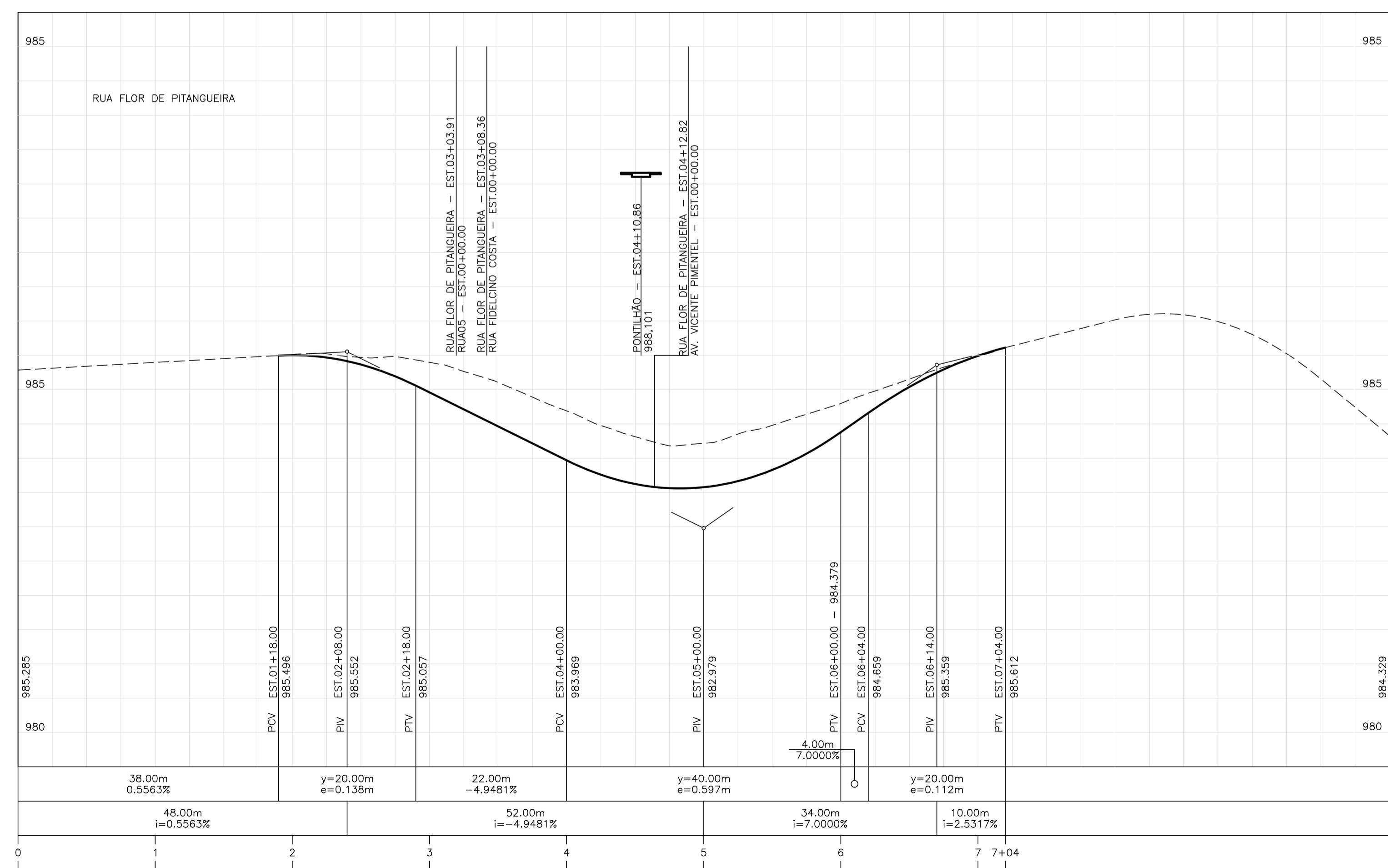
- NOTAS :**
- 1-COTAS E DISTÂNCIAS EM METROS.
 - 2-MARCOS DE PARTIDA FORNECIDO PELA SUDECAP- OBRA 103A.
 - M1-MARCO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA CHAFARIZ, PRÓXIMO À ESQUINA DA RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA. E=601.439,650 N=7.786.679,130 H=1,007,591
 - M2-MARCO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA CHAFARIZ, ESQUINA COM A RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA. E=601.455,663 N=7.786.645,750 H=1,009,105
 - M3-MARCO IMPLANTADO NA RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA, PRÓXIMO À ESQUINA DA RUA CHAFARIZ. E=601.408,058 N=7.786.641,778 H=1,000,026 MARCO
 - 3-MARCOS IMPLANTADOS.
 - M1 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA EM ESQUINA COM A RUA C. E=601.665,202 N=7.786.178,292 H=986,369
 - M2 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA EM FRENTE À AV. A. E=601.664,380 N=7.786.224,497 H=983,735
 - M3 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA EM ESQUINA COM A RUA VEREADOR ANTONIO MENEZES. E=601.618,508 N=7.786.424,158 H=1.010,218
 - 4-NO TOPO DOS MUROS DE CONTENÇÃO, SERÃO INSTALADOS GUARDA-CORPO TIPO 2 PADRÃO SUDECAP.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

CONVENÇÕES:

- CAIXA (CEMIG, COPASA, TELEMAR...ETC)
- ▭ EDIFICAÇÃO
- ▭ EDIFICAÇÃO A REMOVER
- ARVORE
- POSTE
- PV EXISTENTE
- BOCA DE LOBO SIMPLES
- BOCA DE LOBO DUPLA
- MEIO FIO EXISTENTE
- CERCAS
- CAMINHAMENTO DAS POLIGONAIS
- MURO
- MURO DE ARRIMO/GABIÃO
- REDE EXISTENTE DE ESGOTO
- REDE EXISTENTE DE ÁGUA PLUVIAL
- △ MARCO IMPLANTADO
- PORTA/GARAGEM
- CURVAS DE NIVEL
- GRELHA
- ABRIGO DE ÔNIBUS
- PONTE/VIADUTO
- TELEFONE
- GUARDA-CORPO
- ▭ PISTA PROJETADA
- ▭ MEIO FIO PROJETADO
- ▭ PASSEIO PROJETADO
- ① Nº DA CURVA
- 112°28'21" AZIMUTE
- ▭ MURO/CONTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO

EMPREENDIMENTO Nº 14 - PONTILHÃO DA LINHA FÉRREA

CONTÉUDO: PROJETO GEOMÉTRICO - PLANTA, PERFIL E SEÇÃO TIPO ESCALA: 1/500

LOGRADOURO(S) / TRECHO(S)	REGIÃO	ZONAMENTO	PROGRAMA
ENTRE A RUA FIDELCION COSTA E RUA UM	BARREIRO	ZAR-2	OP 2011/2012

RESPONSÁVEIS

cobrape CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 58645219/0003-90	SUDECAP Superintendência de Desenvolvimento da Capital
---	--

PROJETISTAS NÁDIA MARIA CAPAPAMA CREA 54 010/0 RT EMPRESA ALCEU G. BITTENCOURT CREA 103/0 COORDENADOR JANICE SCHMIDT DE NOVAES - CREA 37028/0 Nº CONTRATO SC 156/11	VERIFICAÇÃO NOME SUPERVISOR RODRIGO TAVARES GLABRIROBA DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO CHARLE FERREIRA DE ALMEIDA DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA MÁRIA GERALDA DE CASTRO BAIA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES MÁRIA CRISTINA NOVAIS ARAÚJO
--	---

DATA: Agosto/2017

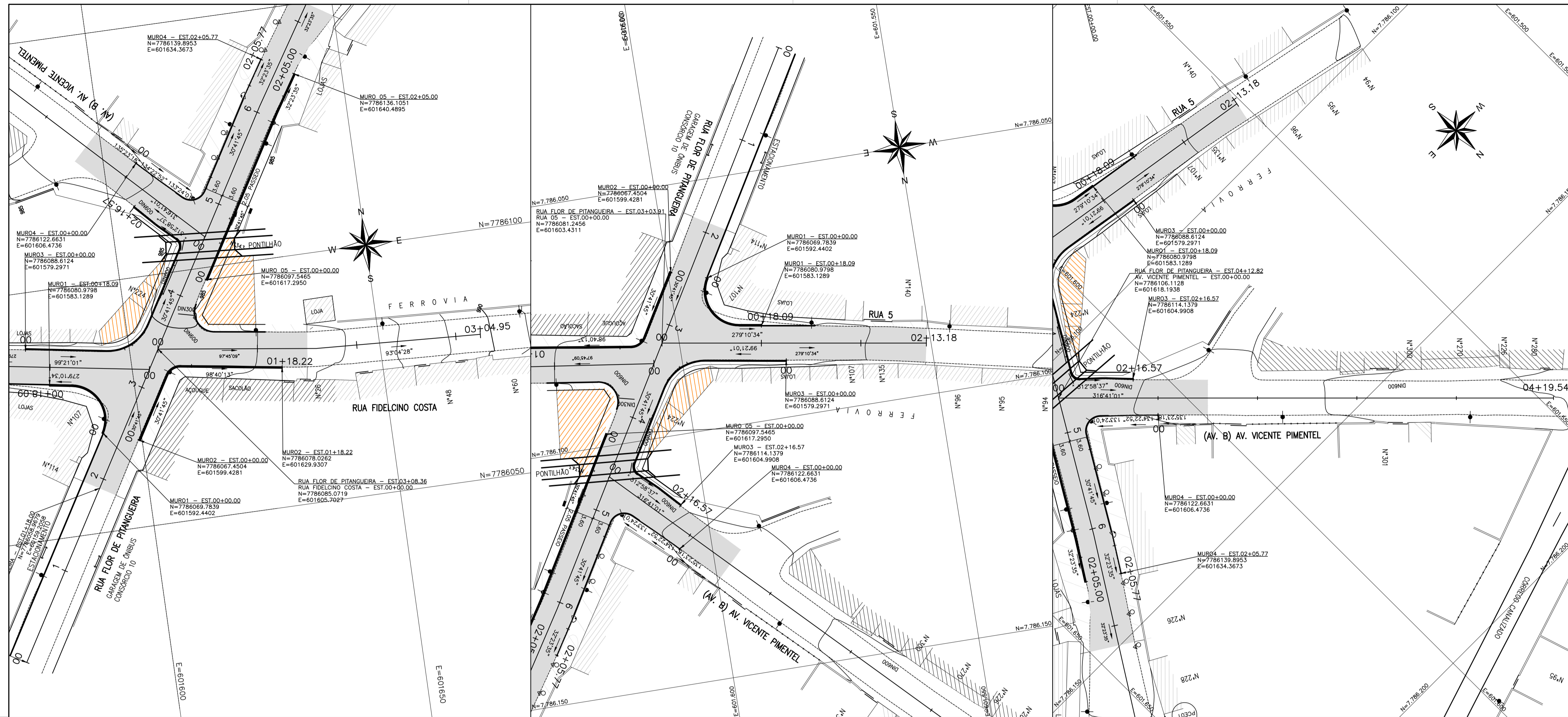
TIPO: GEO

NOME ARQUIVO: 220 VR 274

FOLHA: 01/02

FORMATO: A1

* C.V. - CLASSIFICAÇÃO NÍVEL
* L.O.V.P.D. - LARGURA OFICIAL DA VIA NO PLANO DIRETOR
* L.F.V. - LARGURA FINAL DA VIA



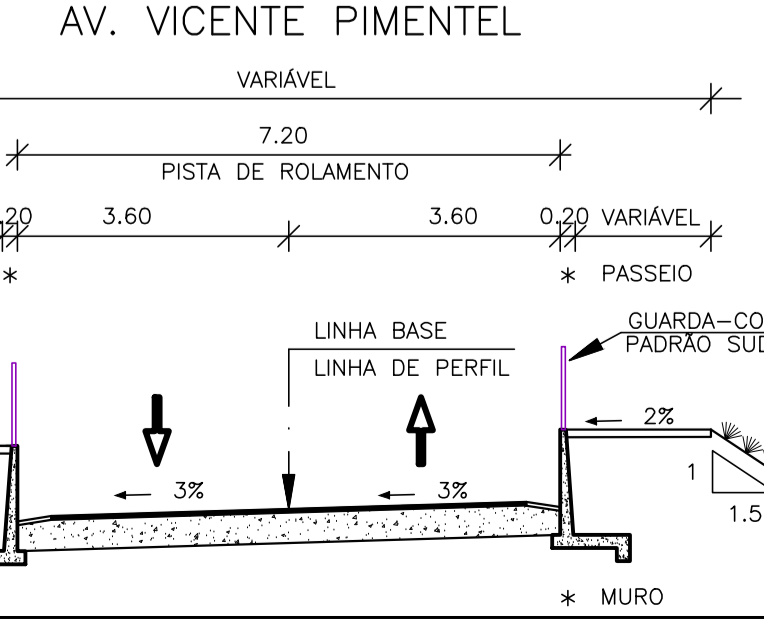
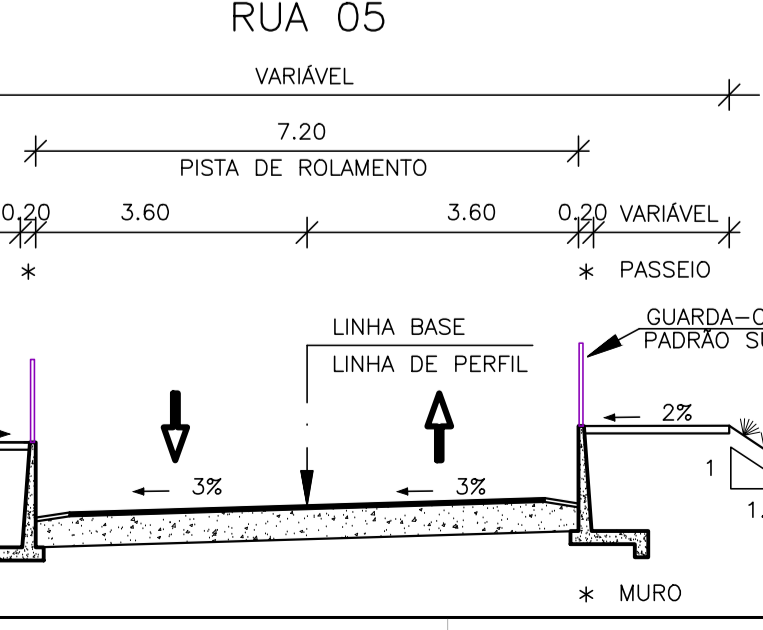
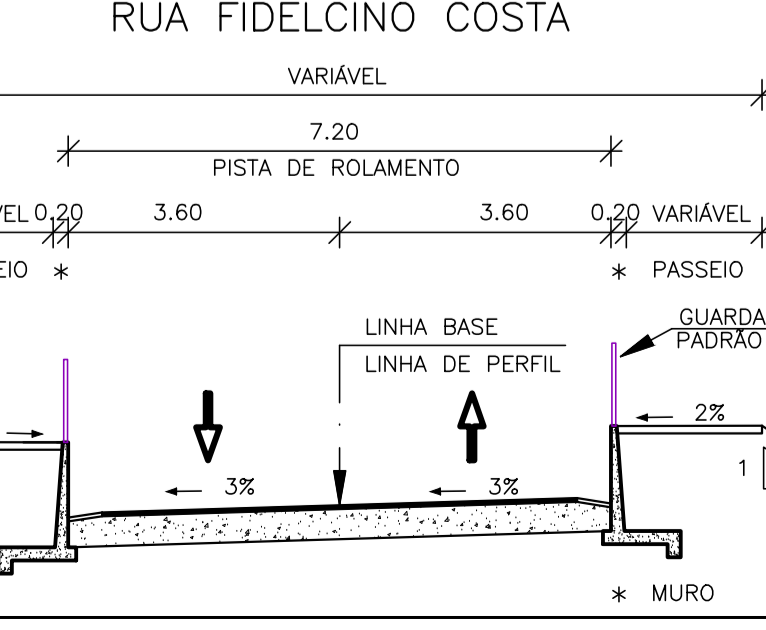
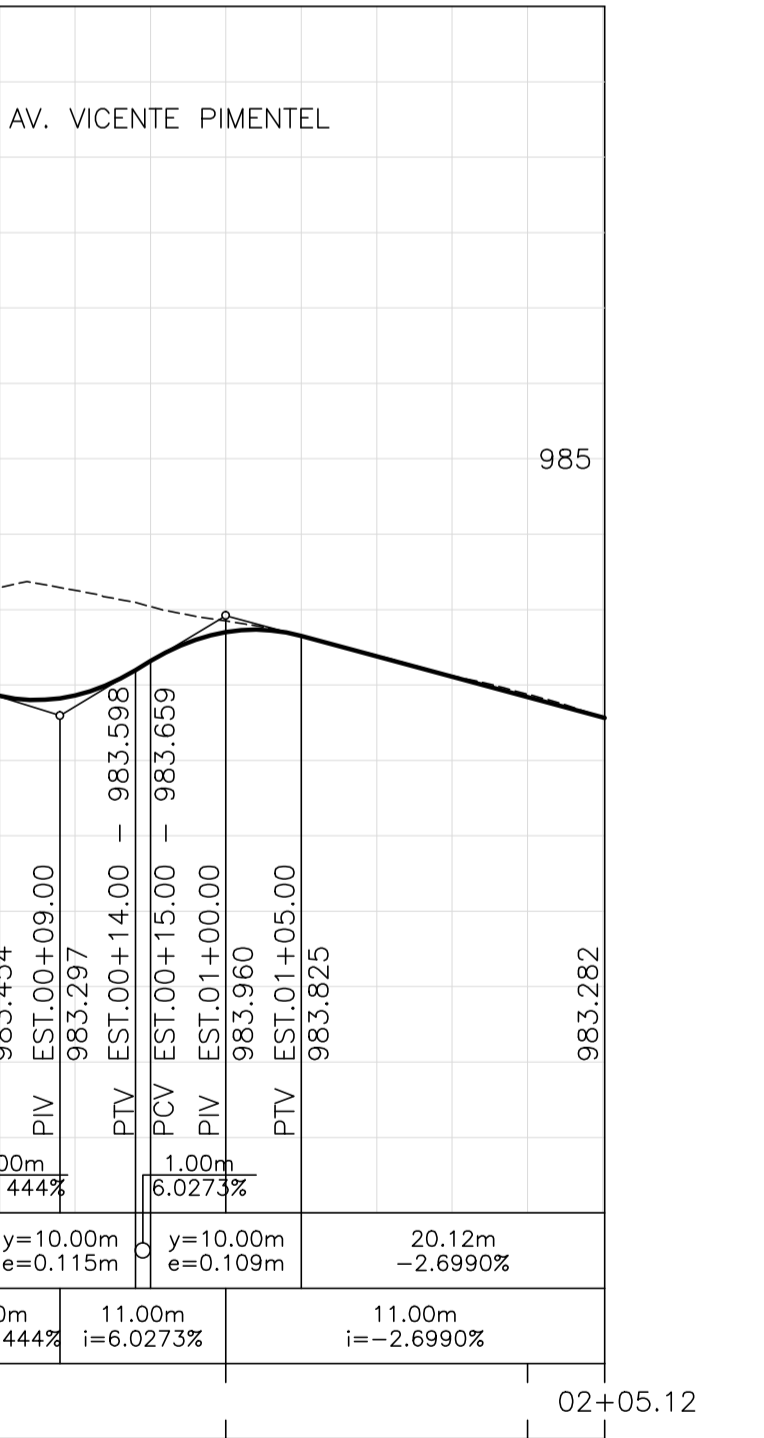
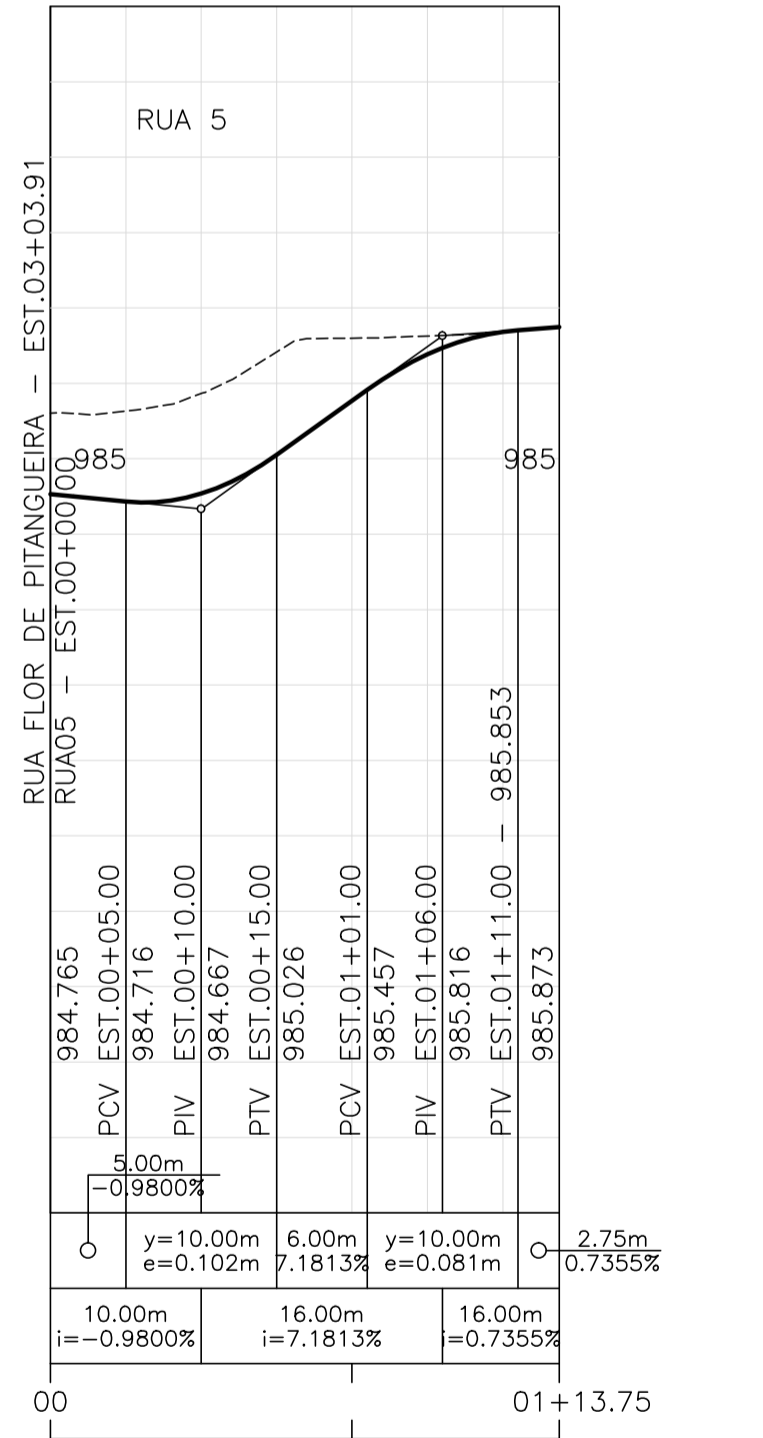
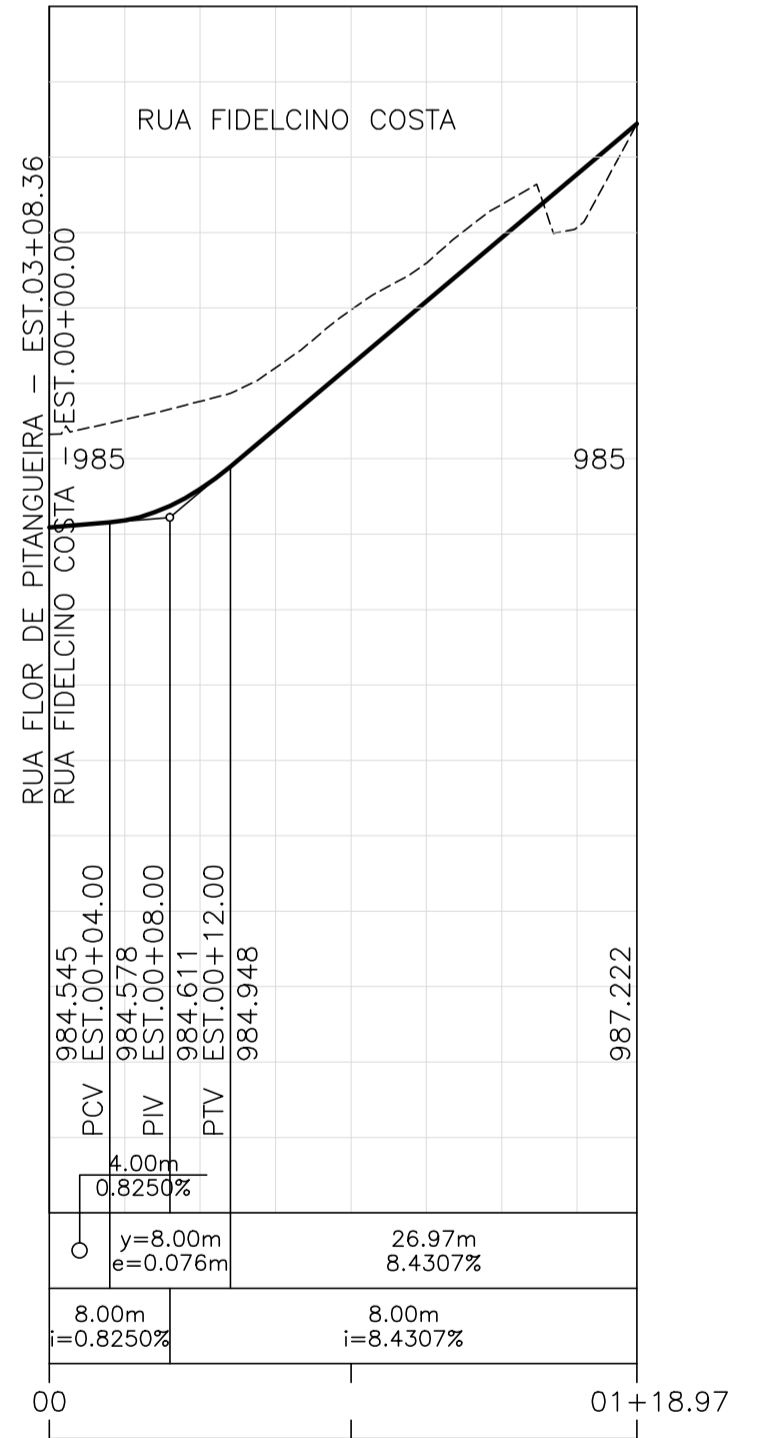
- NOTAS :**
- 1-COTAS E DISTÂNCIAS EM METROS.
 - 2-MARCOS DE PARTIDA FORNECIDO PELA SUDECAP- OBRA 103A.
 - M1-MARCO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA CHAFARIZ, PRÓXIMO À ESQUINA DA RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA. E=601.439,650 N=7.786.679,130 H=1.007,591
 - M2-MARCO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA CHAFARIZ, ESQUINA COM A RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA. E=601.455,663 N=7.786.645,750 H=1.009,105
 - M3-MARCO IMPLANTADO NA RUA CHRISTIANO MARTINS DA SILVA, PRÓXIMO À ESQUINA DA RUA CHAFARIZ. E=601.408,058 N=7.786.641,778 H=1.000,026 MARCO
 - 3-MARCOS IMPLANTADOS.
 - M1 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA UM ESQUINA COM A RUA C. E=601.665,202 N=7.786.178,292 H=986,369
 - M2 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA UM EM FRENTE À AV. A. E=601.664,380 N=7.786.224,497 H=983,735
 - M3 PINO METÁLICO IMPLANTADO NO PASSEIO DA RUA UM ESQUINA COM A RUA VEREADOR ANTONIO MENEZES. E=601.618,508 N=7.786.424,158 H=1.010,218
 - 4-NO TOPO DOS MUROS DE CONTENÇÃO, SERÃO INSTALADOS GUARDA-CORPO TIPO 2 PADRÃO SUDECAP.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

CONVENÇÕES:

- CAIXA (CEMIG, COPASA, TELEMAR...ETC)
- EDIFICAÇÃO
- EDIFICAÇÃO A REMOVER
- ARVORE
- POSTE
- PV (ESGOTO, ÁGUA, TELEFONE, CEMIG, PLUVIAL)
- BOCA DE LOBO SIMPLES
- BOCA DE LOBO DUPLA
- MEIO FIO EXISTENTE
- CERCAS
- CAMINHAMENTO DAS POLIGONAIS
- MURO
- MURO DE ARRIMO/GABIÃO
- REDE EXISTENTE DE ESGOTO
- REDE EXISTENTE DE ÁGUA PLUVIAL
- MARCO IMPLANTADO
- VÉRTICES DE POLIGONAL
- PORTÃO/GARAGEM
- CURVAS DE NÍVEL
- GRELHA
- ABRIGO DE ÔNIBUS
- PONTE/VIADUTO
- TELEFONE
- GUARDA-CORPO
- PISTA PROJETADA
- MEIO FIO PROJETADO
- PASSEIO PROJETADO
- Nº DA CURVA
- 112°28'21" AZIMUTE
- MURO/CONTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO

EMPREENDIMENTO Nº 14 - PONTILHÃO DA LINHA FÉRREA

CONTÉUDO	ESCALA
PROJETO GEOMÉTRICO - PLANTA, PERFIL E SEÇÃO TIPO	1/500

LOGRADOURO(S) / TRECHO(S)					
CODIGO	NOME	TRECHO (ENTRE LOGRADOUROS / ESTACAS)	C.V. *	L.O.V. *	L.F.V. *
093643	AV VICENTE PIMENTEL	ENTRE A RUA FLÔR DE PITANGUEIRA E AV. A	XXXXX	XXXX	XXXX
128820	RUA FIDELCINO COSTA	ENTRE A RUA VICENTE PIMENTEL E RUA DA ADUT	XXXXX	XXXX	XXXX
078037	RUA CINCO	ENTRE A V. A E RUA FLÔR DE PITANGUEIRA	XXXXX	XXXX	XXXX

BAIRRO	REGIONAL	ZONEAMENTO	PROGRAMA
INDEPENDÊNCIA	BARREIRO	ZAR-2	OP 2011/2012

RESPONSÁVEIS

cobrape CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 58645219/0003-90	ORGÃO	SUDECAP Superintendência de Desenvolvimento da Capital	FORMATO
	PROJETISTAS		A1
NÁDIA MARIA CAPARENA CREA 54 0100 RT EMPRESA ALCEU G. BITTENCOURT CREA 330280 COORDENADOR	VERIFICAÇÃO	RODRIGO TAVARES GUABIROBA DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO CHARLE FERREIRA DE ALMEIDA DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	NOME ARQUIVO 220 VR 274
	JANECE SCHMIDT DE NOBRES CREA 330280 Nº CONTRATO SC 156/11		
		MARIA GERALDA DE CASTRO BAIA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES MARIA CRISTINA NOVAIS ARAÚJO	TIPO GEO

*C.V. - CLASSIFICAÇÃO VEICULAR
 *L.O.V. - LARGURA VEICULAR
 *L.F.V. - LARGURA FINAL DA VIA